

**A POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO NÃO CUMPRE OBRIGATORIAMENTE OS LIMITES PREVISTOS NO REGIME GERAL PARA OICVM. A DISCRICIONARIDADE CONFERIDA À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PODE IMPLICAR RISCOS SIGNIFICATIVOS PARA OS INVESTIDORES.**

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

## **IMGA Extra Tesouraria III - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto** (ISIN PTAFIGHE0001)

Fundo gerido pela **IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.**, integrada no Grupo CIMD

### **Objetivos e política de investimento**

#### **Objetivos**

O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus participantes um investimento com baixa volatilidade e uma rentabilidade potencial estável, acima das taxas de juro dos mercados monetários e das alternativas proporcionadas pelas aplicações bancárias tradicionais.

#### **Política de Investimento**

O fundo investirá exclusivamente em depósitos bancários e instrumentos do mercado monetário tais como papel comercial, títulos de dívida pública de curto prazo, designadamente bilhetes de tesouro, obrigações de taxa fixa, com maturidade residual inferior a 397 dias, e outros instrumentos de dívida de natureza equivalente, expressos direta ou indiretamente em euros, emitidos por entidades privadas ou emitidos ou garantidos por um Estado membro da União Europeia, ou por organismos internacionais de caráter público.

Serão ainda entendidos como instrumentos do mercados monetário os instrumentos financeiros que sejam submetidos a ajustamentos periódicos de rentabilidade em função das condições do mercado monetário pelo menos uma vez em cada 397 dias.

O fundo poderá estar investido até 25% do seu valor líquido global em depósitos e instrumentos do mercado monetário emitidos por uma mesma entidade.

O fundo poderá investir em instrumentos do mercado monetário não admitidos à cotação, desde que cumpram com o previsto na alínea f) do n.º 1 do art.172.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

A Sociedade Gestora pode contrair empréstimos por conta do fundo, com a duração máxima de 120 dias, seguidos ou interpolados, num período de um ano e até ao limite de 10% do valor líquido global do fundo, sem prejuízo da utilização de técnicas de gestão relativas a empréstimo e reporte de valores mobiliários.

O fundo não pode investir em ações, obrigações convertíveis ou obrigações que confirmam o direito de subscrição, ou aquisição a outro título, de ações nem investe em unidades de participação de outros organismos de investimento coletivo.

O fundo não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade.

#### **Moeda de denominação**

Euro.

#### **Padrão de referência**

O fundo não se encontra referenciado a um índice do mercado monetário ou de capitais.

#### **Frequência de negociação**

O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido.

Valor mínimo de subscrição: 250 €

Número de dias de pré-aviso de resgate: 2 dias úteis

#### **Perfil do Investidor**

O fundo adequa-se a investidores conservadores face ao risco e que procurem uma rentabilidade superior à do tradicional depósito a prazo e sem necessidade de liquidez imediata.

#### **Política de distribuição**

Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do fundo são reinvestidos no próprio fundo.

#### **Período mínimo de investimento recomendado**

O período mínimo de investimento recomendado é de 6 meses.

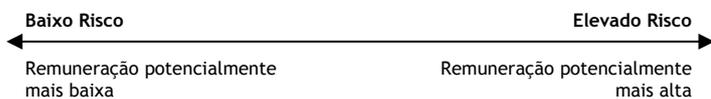
#### **Recomendação:**

**Este fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a 6 meses.**

## Perfil de risco e remuneração

### Indicador sintético de risco

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, calculado com base em dados históricos.



Os dados históricos utilizados para o cálculo podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria mais baixa não significa que o investimento esteja isento de risco.

A classificação do fundo reflete o facto de estar maioritariamente investido em depósitos bancários, títulos de dívida pública de curto prazo e obrigações de taxa fixa com maturidade residual inferior a 12 meses, pelo que não oferece uma remuneração fixa ou garantida, estando o investidor exposto aos diversos riscos abaixo mencionados, que poderão implicar um risco de perda de capital, isto é, pode não recuperar a totalidade do seu investimento.

### Descrição dos riscos materialmente relevantes:

#### Risco de Crédito

O fundo encontra-se exposto ao risco de crédito decorrente da sensibilidade do preço dos ativos a oscilações na probabilidade do emitente de um título não conseguir cumprir atempadamente as suas obrigações para efetuar pagamentos de juros e capital.

#### Risco de Taxa de Juro

O fundo encontra-se exposto ao risco de taxa de juro resultante da alteração do preço das obrigações de taxa fixa devido a flutuações nas taxas de juro de mercado.

#### Risco de Liquidez

O fundo poderá ter dificuldade em valorizar ou satisfazer pedidos de resgate elevados, caso alguns dos seus investimentos se tornem ilíquidos ou não permitam a venda a preços justos.

#### Risco de Contraparte

O fundo encontra-se exposto ao risco de contraparte, emergente da possibilidade da contraparte de uma transação não honrar as suas responsabilidades de entrega dos instrumentos financeiros ou valores monetários na data de liquidação, obrigando a concluir a transação a um preço diferente do convencionado.

#### Risco Operacional

O fundo está exposto ao risco de perdas que resultem, nomeadamente, de erro humano ou falhas no sistema ou valorização incorreta dos títulos subjacentes.

#### Impacto de técnicas e instrumentos de gestão:

O fundo prevê a utilização de instrumentos financeiros derivados, que pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas resultante do efeito de alavancagem dos investimentos.

## Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

### Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

### Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano

Taxa de Encargos Correntes	0,38%
----------------------------	-------

### Encargos cobrados ao fundo em condições específicas

Comissão de gestão variável	Não aplicável
-----------------------------	---------------

Os encargos de subscrição e de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

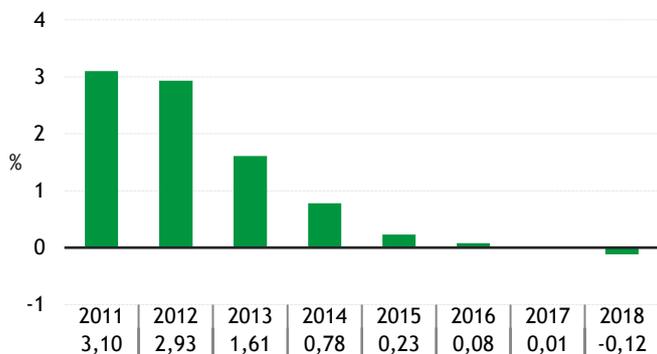
A Taxa de Encargos Correntes (TEC) representa uma estimativa dos custos que o fundo suportará ao longo de um ano e tem em consideração a redução da comissão de gestão fixa para 0,20% entre 01/04/2017 e 28/02/2019 e para 0,10% no período compreendido entre 01/03/2019 e 30/06/2019.

O relatório anual do fundo relativo a cada exercício incluirá informações detalhadas sobre os encargos exatos cobrados. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui, nomeadamente:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao fundo aquando da subscrição/resgate de unidade de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do fundo, disponível em [www.imga.pt](http://www.imga.pt).

## Rentabilidades históricas



Fonte: APFIPP

As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

O gráfico apresenta o desempenho anual do fundo em euros para cada ano civil completo, ao longo do período abrangido pelo gráfico. Está expresso como uma variação percentual do valor líquido global do fundo no fim de cada ano. Inclui todos os encargos, exceto os encargos de subscrição e de resgate.

Os valores divulgados têm implícita a fiscalidade suportada pelo Fundo. A tributação ao abrigo do novo regime fiscal (DL 7/2015 de 13/01) entrou em vigor a partir de 1 de julho de 2015.

O fundo foi constituído a 4 de agosto de 2010.

## Informações práticas

### Entidades comercializadoras:

As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do fundo junto dos Investidores são o Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, no Porto e o Banco ActivoBank, S.A., com sede na rua Augusta, 84, em Lisboa. O fundo é comercializado em todas as sucursais Millennium bcp, serviço da banca telefónica Millennium bcp (+351 707 50 24 24) e Linha Activo (+351 707 50 07 00) e ainda nos sítios [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt) e [www.activobank.pt](http://www.activobank.pt), para os clientes que tenham aderido a estes serviços.

Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000.

Auditor: Mazars & Associados, S.R.O.C., com sede na rua Tomás da Fonseca, torre G – 5º Andar, 1600-209 Lisboa, Tel.: +351 217 210 180.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal, consoante o seu país de residência.

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do prospeto e dos relatórios e contas anual e semestral. Estes documentos encontram-se à disposição dos interessados junto da entidade gestora, das entidades comercializadoras e nos seus respetivos sítios.

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., com sede na av. da República, nº 25 – 5ªA, em Lisboa, Tel.: +351 211 209 100, [www.imga.pt](http://www.imga.pt).

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em [www.imga.pt](http://www.imga.pt), sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do fundo.